

BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
09/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 09/2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE AGOSTO/2024
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Cristovam Albano da Silva Junior

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Frankes Marcio Batista Siqueira

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Leonardo Santana de Lima

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

	Página
Portaria 2083/2024.....	04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2083/SRDA/GAB/RTR, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.001722.2023-31**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários** os servidores abaixo nominados, designados mediante a Portaria nº 1.494, de 10 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2024 de 11.07.2024, ante as razões apresentadas no(a) Ofício CS nº 04/2024, assinado pelo(a) presidente da Comissão de Sindicância, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022:

Nome	Matrícula	Função
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Presidente
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir de **28 de agosto de 2024**, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 1.494, de 10 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2024 de 11.07.2024 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 28 de agosto de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
28 de agosto de 2024 as 10:41 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade

Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409